



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 64586/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Itaporanga  
**DATA DE ENTRADA:** 15/06/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00017/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -  
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA  
CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES  
ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPORANGA - PB  
**INTERESSADOS:** Divaldo Dantas



**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Razão Social:</b> F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> Sucesso Promoções & Eventos	
<b>CNPJ:</b> 27.141.623/0001-30	
<b>Endereço:</b> Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova	
<b>CEP:</b> 59.075-010 - Natal/RN	<b>Fone:</b> (84) 99101-0931
<b>E-mail:</b> circuitomusical@sucessopromoco.es.com.br	

**OBJETO:** Proposta de uma apresentação artística no dia 28 de junho da banda "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", Festa em praça pública na cidade de Itaporanga/PB.

**Duração da apresentação:** 2h:00m

**Horário:** a definir

**Valor total da proposta:** \$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Forma de pagamento:** Transferência bancária/PIX.

*Dados Bancários: Banco Sicredi (748)*

*Agencia: 2207*

*Conta corrente: 13972-6*

*PIX CNPJ: 27141623000130*

1. Fica por conta da CONTRATADA, hospedagem para toda equipe, lista de camarim, palco, sonorização e iluminação, além de toda estrutura no local para apresentação conforme Rider Técnico.
2. Validade da proposta: 60 dias corridos a partir da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta, incluindo, entre outros: Transporte da artista, equipe e impostos.
4. Obrigações de licenças junto a ECAD, Bombeiros, Órgãos Municipais e Estaduais

Natal/RN, 03 de maio 2023

**SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS**

**FERNANDO IVO DE MACEDO**

**CONTRATADA**

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30

Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN

EMAIL: [sucessopromoco.es@gmail.com](mailto:sucessopromoco.es@gmail.com) - Fone - (84) 99101-0931



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PARECER JURÍDICO

Itaporanga, 07 de junho de 2023.

**INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTO E LAZER**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO INX Nº 0017/2023. CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. LEI Nº 8.666/93, ART. 25, III. INEXIGIBILIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.**

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura solicitando a análise do Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 0017/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

Tal solicitação foi realizada pela Secretaria de Cultura, que veio instruído com os documentos que fundamentam o pleito em análise, com destaque a dotação orçamentária, que atesta a capacidade financeira do município arcar com os custos da contratação, termo de Referência, demonstrativos de consagração e reconhecimento público do grupo musical em comento, justificativa da escolha do grupo musical, documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da pessoa jurídica da empresa representante do grupo musical, comprovação da exclusividade da empresa para representar a banda e justificativa do preço.

Por encaminhamento à ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, e posterior distribuição, vieram-me os autos para análise e elaboração de parecer.

É o Relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Determina o inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para qualquer setor artístico, desde que seja consagrado pela crítica especializada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

(...)

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (GRIFO NOSSO)**

Convém frisar, inicialmente, que este tipo de contratação caracteriza-se, sobretudo, pela **inviabilidade de competição**, sendo difícil sintetizar todos os eventos que podem conduzir a esse quadro. Contudo, as causas de inviabilidade de competição podem ser reunidas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza, a saber:

Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado.

Na segunda categoria, a que mais se adequa ao caso em análise, podem

Página 2

um único sujeito para ser contratado.

Na segunda categoria, a que mais se adequa ao caso em análise, podem existir diversos sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz a necessidade estatal, porém, a inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a **natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada**. Não é viável a competição porque as características do objeto funcionam como causas impeditivas<sup>1</sup>.

Ademais, a contratação direta, via inexigibilidade, também se caracteriza, como regra, pela **impossibilidade de seleção de critérios objetivos**, materializado pela natureza personalíssima da atuação do particular, impedindo o julgamento objetivo. É impossível, portanto, definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Compulsando os documentos que instruíram o procedimento em análise, verifica-se que o grupo musical denominado CIRCUITO MUSICAL, através de seu representante exclusivo, F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, apresentou proposta à Municipalidade de apresentação de show artístico, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Neste tipo de contratação, deve haver o requisito consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Exige-se que a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o profissional ou grupo apresentem virtudes no desempenho de sua arte, evitando a contratação arbitrária por parte do Gestor Público. No caso em apreço, constata-se a apresentação de recortes de matérias jornalísticas e o release do grupo que demonstram ser reconhecido pela crítica especializada e opinião pública.

Sobre a inviabilidade de competição no setor artístico, o renomado autor José dos Santos Carvalho Filho, leciona que:

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993.**

**competição. Uma dessas situações é a contratação de profissionais do setor artístico, quando consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 25, III). Na verdade, a arte é personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato.”**

No que concerne à consagração, vale realçar, por vezes, o artista é condecorado pela opinião pública local ou regional, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado, por exemplo, apenas no contexto de determinado município. Noutra giro, também é razoável observar que não se pode privar a Administração Pública, em qualquer de suas expressões federativas, de fomentar a cultura, estimulando-se o acesso a outros estilos e manifestações culturais, independente de costumes e tradições regionais. Decerto, a consagração é circunstância extremamente dinâmica no tempo e no espaço. É imprescindível, contudo, seja reconhecida, ao menos no âmbito municipal, a consagração pela crítica especializada ou se faça notória a aceitação pública do artista em dado momento. No mesmo sentido, preleciona JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, *verbis*:

Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser aliado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração.

Ressalta-se que consta nos autos a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa representante, a justificativa de preço evidenciando a razoabilidade dos preços contratados àqueles praticados no mercado, compatível e proporcional ao custo de contratos firmados com outros entes administrativos ou particulares, assim como, documentos que comprovam o renome da banda ora contratada, em perfeita sintonia com o artigo 25, III e artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c a Resolução nº 03/2009 do Tribunal de Contas da Paraíba, em seu artigo 3º, incisos II e III.

Não obstante, a Secretaria de Finanças atestou a capacidade financeira de o Município arcar com os custos da contratação.

Por fim, opina esta Procuradoria Jurídica a contratação direta, via inexigibilidade, do grupo musical denominado CIRCUTO MUSICAL, através de seu representante exclusivo, F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, para apresentação nas festividades de São Pedro neste Município.

### III - CONCLUSÃO

**PELO EXPOSTO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução nº 03/2009 do Tribunal de Contas da Paraíba, em seu artigo 3º, incisos II e III, opina esta Procuradoria pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO** da contratação direta, via inexigibilidade, do grupo artístico denominado CIRCUTO MUSICAL, através de seu representante exclusivo, F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30.

É o parecer. S.M.J.

Itaporanga, 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSESSORA JURÍDICA.**  
**RAMONIZA DA SILVA BEZERRA**  
**OAB/PB 23639.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; solicitação inicial e termo de referência do setor demandante; documentação jurídica, fiscal e trabalhista, comprovação de consagração da crítica especializada e opinião pública, justificativa do preço através de notas fiscais, proposta comercial e informação do setor contábil de que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestor desta edilidade APROVO o Termo de referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a realizar a contratação, nos termos da legislação vigente, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.



---

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB





**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Razão Social:</b> F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> Sucesso Promoções & Eventos	
<b>CNPJ:</b> 27.141.623/0001-30	
<b>Endereço:</b> Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova	
<b>CEP:</b> 59.075-010 - Natal/RN	<b>Fone:</b> (84) 99101-0931
<b>E-mail:</b> circuitomusical@sucessopromoco.es.com.br	

**OBJETO:** Proposta de uma apresentação artística no dia 28 de junho da banda "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", Festa em praça pública na cidade de Itaporanga/PB.

**Duração da apresentação:** 2h:00m

**Horário:** a definir

**Valor total da proposta:** \$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Forma de pagamento:** Transferência bancária/PIX.

*Dados Bancários: Banco Sicredi (748)*

*Agencia: 2207*

*Conta corrente: 13972-6*

*PIX CNPJ: 27141623000130*

1. Fica por conta da CONTRATADA, hospedagem para toda equipe, lista de camarim, palco, sonorização e iluminação, além de toda estrutura no local para apresentação conforme Rider Técnico.
2. Validade da proposta: 60 dias corridos a partir da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta, incluindo, entre outros: Transporte da artista, equipe e impostos.
4. Obrigações de licenças junto a ECAD, Bombeiros, Órgãos Municipais e Estaduais

Natal/RN, 03 de maio 2023

**SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS**

**FERNANDO IVO DE MACEDO**

**CONTRATADA**

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30

Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN

EMAIL: [sucessopromoco.es@gmail.com](mailto:sucessopromoco.es@gmail.com) - Fone - (84) 99101-0931

Sr Secretario de Cultura , Juventude, Desporto e Lazer

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

**Valor:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Programas:

**2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer.**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Itaporanga, 12 DE JUNHO DE 2023.

  
Pretoria Municipal de Itaporanga  
Heloisa Camilla da Silva  
Clementino Alexandrino  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino**

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2023 às 09:33:24 foi protocolizado o documento sob o N° 64586/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00017/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 07/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 72.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 72.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.141.623/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1e4de962ec9fbccd9e7b3d392fc95255
Autorização da autoridade competente	Sim	bb0fdb78af347579c51511438959ad7a
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	cf930bbfa3ce9fb0befa4ef23a4e1acf
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	300d93fc8dfc878c1c7a7c984979339
Proposta 1 - Proposta e Anexos - F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME	Sim	cf930bbfa3ce9fb0befa4ef23a4e1acf

**João Pessoa, 15 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

TERMO DE CONTRATO Nº 194/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, com sede Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.940.694/0001-59, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito Divaldo Dantas, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Euvidio de Figueiredo, 80 – centro – Itaporanga – PB, CPF: 441.827.164-34, carteira de identidade nº 3986427, doravante denominada CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento. E de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Napoleão Manoel Procópio, nº 15, CEP 59.075-010, Lagoa Nova, Natal/RN, representado neste ato pelo administrador Fernando Ivo de Macedo.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2023.

1.1 A CONTRATADA se obriga executar os serviços, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

F IVO DE MACEDO  
PRODUCAO DE  
EVENTOS DE FESTAS  
LTD:27141623000130

Assinado de forma digital por F  
IVO DE MACEDO PRODUCAO DE  
EVENTOS DE FESTAS  
LTD:27141623000130  
Dados: 2023.06.07 09:14:22  
-03'00'

1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

1.	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.	Serviço	1	4 MESES	R\$ 72.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 72.000,00</b>

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes com prazo de validade de 04 (quatro) meses. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (vinte e cinco por cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.1 O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, devendo, no desempenho das funções indicadas na Cláusula Primeira, atuar com zelo, presteza e probidade.

**4.3 - Das Obrigações do CONTRATANTE:**

4.3.1 Efetuar o pagamento ao contratado de cada uma das parcelas, quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

4.3.2 Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à prestação dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

4.3.3 A CONTRATANTE fornecerá todos os meios materiais para execução dos serviços Contratados.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

**4.4 - Das Obrigações do CONTRATADO:**

4.4.1 O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.

4.4.2 O CONTRATADO ficará responsável pela execução tempestiva dos serviços solicitados.

4.4.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

4.4.4 Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento

4.4.5 O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4.6. Os serviços serão prestados na cidade de Itaporanga/PB na noite entre os dias 28/06/2023

4.4.7. A banda contratada deverá se apresentar com seus músicos completos;

4.4.8. O show deverá ter duração de pelo menos 02h00min, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.

4.4.8.1. Os horários da apresentação do show poderão variar de acordo com a necessidade do evento.

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

5.2 O valor total estimado do CONTRATO fica em R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), total, onerando nas dotações/ 2023:

**PROGRAMAS:**

- 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3.3.90.39 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

6.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

6.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

6.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

6.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, sendo 50% no dia da apresentação e os outros 50% até o 1º dia útil posterior ao evento. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

7.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

7.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

7.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

7.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

7.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

7.8 O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023**

8.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ITAPORANGA, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

8.2 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

9.1 A rescisão Contratual poderá ser:

9.1.1 Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo de inexigibilidade, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

9.2 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.2.1 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

10.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de Itaporanga**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

ITAPORANGA - PB, 07 de junho de 2023.

  
DIVALDO DANTAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
CONTRATANTE

F IVO DE MACEDO  
PRODUCAO DE  
EVENTOS DE FESTAS  
LTD:27141623000130

Assinado de forma digital por F  
IVO DE MACEDO PRODUCAO DE  
EVENTOS DE FESTAS  
LTD:27141623000130  
Dados: 2023.06.07 09:12:26 -03'00'

**F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º) NOME: Maíra Souza de Siqueira 2º) NOME: [Assinatura]  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 121.668.054.00 CPF: 082.892.644-20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 404.800,00.

Igaracy - PB, 14 de Junho de 2023

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**1811FC6E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00014/2023. **OBJETO:** Contratação da empresa para realização do Show " A VONTADE" das referidas bandas LUAN ESTILIZADO, RAÍ SAIA RODADA, ZEZO DOS TECLADOS, em praça publica, durante as FESTIVIDADES de EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IGARACY-PB, no dia 22 de DEZEMBRO de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Finanças. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 14/06/2023.

**Publicado por:**  
George Carlos Vieira Lopes  
**Código Identificador:**AB4BF4F7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO UBS VII ALTO DO GINÁSIO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.  
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP072/2023.  
**Dotação:** previstos no orçamento vigente.  
**Vigência:** até 26/05/2024.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sra. MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA; CPF Nº: 042.419.504-69, no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscientos e vinte reais).

Itaporanga – PB, 26 de maio de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**32E48B51

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 017/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0128/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.  
**CONTRATADA:** F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30.  
**VALOR:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023. **VIGÊNCIA:** 04 MESES.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Itaporanga-PB, 07 de Junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**64597365

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA ARTISTA MICHELE ANDRADE PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 018/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0131/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.  
**CONTRATADA:** F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30.  
**VALOR:** R\$ 112,500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2023. **VIGÊNCIA:** 04 MESES.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Itaporanga-PB, 13 de Junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**199586CA

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00068/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0072/2023, que objetiva LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO UBS VII ALTO DO GINÁSIO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica **Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA; CPF Nº: 042.419.504-69, no valor de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscientos e vinte reais).

Itaporanga – PB, 25 de maio de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**21797910

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 0017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a pessoa jurídica F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30. VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 04 MESES.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Itaporanga-PB, 07 de Junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:3137F3BC

**GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 0018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA ARTISTA MICHELE ANDRADE PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30. VALOR: R\$ R\$ 112,500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 04 MESES.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Itaporanga-PB, 13 de Junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:C8FE923D

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 035/2022**

**Processo Licitatório Nº 082/2022, Contrato Nº 291/2022** Objeto: Contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Itaporanga-Pb, em conformidade com a lei 12.305/2010. . Contratado: SANEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.545.674/0001-32. **Data da assinatura:** 09 de fevereiro. **Vigência:** 04 (quatro) MESES.

Itaporanga-PB, 09 de Fevereiro 2023.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:DF13A017

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO  
DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº  
004/2022**

**Processo Licitatório nº 084/2022. Contrato nº 049/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em intertravado e drenagem no Sítio São João, conforme Convênio 160/2022 com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e planilhas, **Contratada:** NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08. **Data da assinatura:** 09 de junho de 2023. **Vigência:** 04 (quatro) meses.

Itaporanga-PB, 09 de junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:08BFCC30

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO  
DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº  
007/2020**

**Processo Licitatório nº 007/2020. Contrato nº 0200/2020.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem nos Bairros Adailton Teixeira e Bela Vista deste Município, conforme projeto básico, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital. **Contratada: ITAJUNSATA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 19.164.496/0001-67 Data da assinatura:** 14 de junho de 2023. **Vigência:** 06 (SEIS) MESES.

Itaporanga-PB, 14 de Junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:92DB145C

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO  
DE ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº  
005/2021**

**Processo Licitatório nº 043/2021. Contrato nº 055/2021.** Objeto: objeto trata se de empresa de fornecimento de prestação de serviços especializados e apoio administrativo na elaboração de prestação de contas, cadastro e acompanhamento dos sistemas Federais e Estadual, com validade de 12 (doze) meses, visando a atender a demanda de secretaria de administração do Município de Itaporanga-PB, **Contratada: SERVIÇOS SME ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 13.519.354/0001-99. Data da assinatura:** 31 de março de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 31 de Março de 2023.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edmarineudson Rodrigues Pinto  
Código Identificador:16727F8E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de confecção do figurino e acessórios para os integrantes da Banda Marcial Poeta Evaristo do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PORTAL INDUSTRIA, SERVICIO E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 33.015,00.

Joca Claudino - PB, 14 de Junho de 2023

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -**

Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB

Sr Secretario de Cultura , Juventude, Desporto e Lazer

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

**Valor:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Programas:

**2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer.**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Itaporanga, 12 DE JUNHO DE 2023.

  
Pretoria Municipal de Itaporanga  
Heloisa Camilla da Silva  
Clementino Alexandrino  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino**

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.623/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TABELIAO MANOEL PROCOPIO</b>	NÚMERO <b>0015</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.075-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9101-0931</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **11:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.623/0001-30</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TABELIAO MANOEL PROCOPIO</b>	NÚMERO <b>0015</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.075-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 9101-0931</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **11:48:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**  
**CNPJ: 27.141.623/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:25 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **7AC0.C254.8095.01BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7815373**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **FIVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS- EIR**  
CNPJ: **27.141.623/0001-30**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/03/2023** às **00:28:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **52.67.123.151**.

Validade até **15/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2608954	<b>Código de Validação:</b> 934694649516	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 27.141.623/0001-30	<b>Nome/Razão Social:</b> F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

215.811-4 - 27.141.623/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 7 de junho de 2023

Emitida pela sessão: 449750998 através do IP: 177.22.242.198

Natal (RN), 7 de junho de 2023 às 10:58:39

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Certidão nº: 45980815/2022

Expedição: 20/12/2022, às 10:43:59

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.141.623/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.141.623/0001-30  
**Razão Social:** F IVO MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS EIRELI ME  
**Endereço:** R TABELIAO MANOEL PROCOPIO 15 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052803523585612980

Informação obtida em 07/06/2023 11:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Dados da conta:****Banco: 748****Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi****Agência: 2207****Conta: 13972-6****Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE  
EVENTOS DE FESTAS LTDA****CNPJ: 27.141.623/0001-30**

**F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**  
**CNPJ: 27.141.623/0001-30**

**ADITIVO N.º 01, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, através deste Aditivo n.º 01 (um), resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir deste ato, os objetos da sociedade passam a ser:

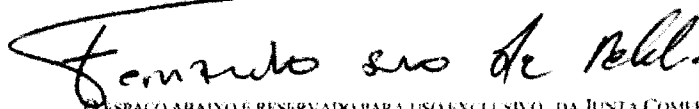
**Atividade principal:**

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

**Atividades secundárias:**

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, santânos químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.



ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEU ADITIVO, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

**F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**  
**CNPJ: 27.141.623/0001-30**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 - DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, resolve CONSOLIDAR o contrato social e seu aditivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como denominação social "F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010 e Foro na Cidade de Natal/RN.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, a critério do sócio, constituir e manter filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os objetivos da sociedade são:

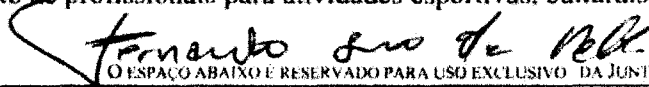
**Atividade principal:**

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

**Atividades secundárias:**

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);

- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);



O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

**CLÁUSULA QUINTA:** Sua atividade teve início aos 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo por isso mesmo ser dissolvida a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social passa a ser no valor de R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representado por 492.888 (quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de propriedade do único sócio ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
<i>Fernando Ivo de Macedo</i> .....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00
<b>TOTAL</b> .....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração desta sociedade cabe exclusivamente ao sócio, Sr. **FERNANDO IVO DE MACEDO**, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

*Fernando Ivo de Macedo*

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão apuradas as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

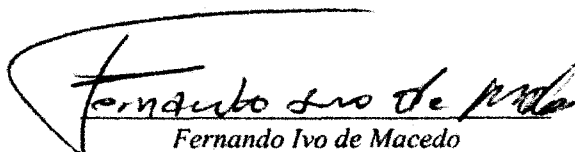
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento ou interdito o sócio, a sociedade poderá continuar exercendo suas atividades com os herdeiros, para tanto a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta Sociedade Unipessoal Limitada, declara, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme registro n.º 20160333237 de 17/02/2017.

E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

Natal/RN, 07 de julho de 2022.

  
Fernando Ivo de Macedo  
CPF: 779.121.014-20

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLYSON MAX DA SILVA BARROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 01071200, inscrito no CPF n° 01128778424, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01128778424	01071200	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 11:03 SOB N° 20220509557.  
 PROTOCOLO: 220509557 DE 13/07/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209260633. CNPJ DA SEDE: 27141623000130.  
 NIRE: 24200833413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.  
 F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
17/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: 2288141/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA

**CPF/CNPJ:** 27.141.623/0001-30

**RG:**

**Endereço:** Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-010

**Data Nascimento:**

**Nome Mãe:**

**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/05/2023 14:37. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
17/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: 2288141/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 59104cbaa1c8044b10c0049eadaafaf4

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023 às 14:37

Q @circuitooficial

Têê Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos

globo.com g1 globosports gshow videos

RSN



ROY GRANDI DO NORTE



CIRCUITO

## Festa Verão Retrô anima o fim de semana no litoral Norte do RN

Circuito Musical, Verdadeira Chama e Messias Paraguará são as atrações no Restaurante Naf Naf em Jacumã, festa acontece na sexta (18).

Por G1 RN

https://g1.com.br/paraiba/.../festa-verao-retro-anima-o-fim-de-semana-no-litoral-norte-do-rn/



https://g1.com.br/paraiba/.../festa-verao-retro-anima-o-fim-de-semana-no-litoral-norte-do-rn/

A festa Verão Retrô promete animar o fim de semana no litoral norte com sucessos da década de 90. A festa acontece na sexta-feira (18), a partir das 20h, no restaurante Naf Naf, em Jacumã. Circuito Musical, Verdadeira Chama e Messias Paraguará são as atrações do evento.

Com a proposta de recordar os veraneios antigos em um cenário paradisíaco, a festa proporcionará reencontros de amigos de infância ao som das melhores trilhas musicais que marcaram época no RN. "Vamos relembrar os pagodes, sambas e forns que tocavam há 20 anos, 30 anos, em uma estrutura diferenciada", ressalta Tiago Freire, organizador do evento.

A festa começa às 20h e terá seis horas de duração.

### Serviço

- Verão Retrô
- Atrações: Circuito Musical, Verdadeira Chama e Messias Paraguará
- Data: Sexta-feira (18)

Instagram / Facebook / Twitter / sucesso / promocoes

E-mail: [sucessopromocoesh@gmail.com](mailto:sucessopromocoesh@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelaão Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

Q @circuitooficial

# Tete Pessoa CIRCUITO MUSICAL



EMPENHE • CENTRAL DO LECTOR • BLOGS • ARTIGOS • CONTATO



## PORTALnoar

GERAL POLÍTICA ECONOMIA ESPORTES CULTURA COTIDIANO BRASIL E MUNDO NOTÍCIAS SAÚDE

### CULTURA

#### viva são joão **Forró e comida de qualidade são atrações do Arraiá do Reviver**

Evento será na sexta-feira (7) às 20 horas, no site Clube de Natal

Por Redação  
15 de maio de 2023 - 15:44



FOTO: REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

400 mil pessoas para a melhor festa summa que Natal vai ver. Na próxima sexta-feira (07), a party do ano do site Clube de Natal abre suas portas para o Arraiá do Reviver. Para dar um toque mais festivo, o Circuito Musical, Mensas Paraguar, Dan Castelly e DJ Dhoni. E para tornar o festão ainda mais divertido, o grupo vai trazer 30 chefs de cozinha, churrasqueiros, churrasqueiros e churrasqueiras que gentilmente estão contribuindo para a festa, com coadjuvantes de um feijão à moda mineira. Será permitida a entrada com garrafas e espumantes.

As entradas e quem quiser festa e buffet - estão sendo vendidas por R\$ 80,00 (valor individual) no site Clube de Natal, Farmácia Evolução, Banca do Teto, Studio Power Plate e com as associações do Grupo Reviver. A renda da festa será revertida em favor do Grupo Reviver para a realização gratuita de mananciais, um dos mais eficientes exames para a detecção precoce do câncer de mama.



#### Cartão Pre-pago PagueSeguro

Ative agora! Tem mais de 100 opções de cartões para escolher. Ative agora! R\$ 120,00

PEGA JÁ

A festa festiva com comida e música de muita qualidade vem das mãos genuínas e tradicionais mineiras, e vai trazer novidades e ainda fazer o bem a centenas de mineiros que precisam das ações do Grupo Reviver. Então já agende o seu ingresso para não ficar de fora e também para aproveitar o melhor do nosso cachê! afirmou a fundadora associada do Reviver, Dêia Mota.

O Arraiá do Reviver contará com o patrocínio da Office e numeração site Clube de Natal, TCM geradora e Juizaria, Juremê de Cidadania Bahia e organização de Natal Severiano e Luciano Benfante. O site Clube de Natal está já funcionando normalmente.

WhatsApp, Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter, YouTube

### PLANTÃO DA REDAÇÃO

- Suspeito de matar idosa morre em operação policial
- Começa reunião de cúpula do G20 no Japão
- Partida do ABC pela Série C terá transmissão da Band Natal
- [VÍDEO] Styvenson critica eleitores e diz que nunca pediu voto
- Operação combate preços abusivos em quiosques de Ponta Negra
- Sufoco! Brasil supera Paraguai nos pênaltis e avança na Copa América
- Governo define calendário de pagamento até setembro, mas não agrada servidores
- Governo diz que não tem previsão para fazer repasse para o Varela Santiago e irá discutir renovação de contrato semana que vem
- Controladoria do RN constata irregularidades no Transporte Cidadão
- RN fecha 496 vagas de trabalho em maio

### MAIS LIDAS

- Cartão PagueSeguro: saiba como usar e onde pedir o cartão
- Seguro de vida: saiba como escolher o melhor plano
- Escolha do PagueSeguro em parceria com o PagueSeguro
- Atenção: saiba como usar o cartão PagueSeguro
- Atenção: saiba como usar o cartão PagueSeguro

Instagram /sucessopromocoes\_

E-mail: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabeião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050



Q @circuitooficial

Tete Pessoa  
**CIRCUITO  
MUSICAL**

**sucesso**  
promoções & eventos



circuito musical canta no raul gil

 /sucessopromocoes\_

**E-mail: sucessopromocoes@gmail.com | Fone: 84.99101-0931**

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

..... @circuitooficial

Tete Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



📧/sucessopromocoes\_

E-mail: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

Q @circuitooficial

Tete Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



circuitooficial • Segundo

circuitooficial Nos da Circuito Musical agradecemos o carinho de todos vocês! Nosso São João 2k18 foi encantador. Muito Obrigado! 🎸🎸🎸🎸🎸🎸🎸  
@tradicionaltaopedro

simoneferreirascj showw adoroo

victtor14 Só sei que essa foto foi no @tradicionaltaopedro. 🎸❤

circuitooficial @santago8, exatamente! 🎸🎸

victtor14 @circuitooficial vocês fizeram um show muito fod! 🎸🎸



👍 Curtido por fernando\_ivo\_ e outras 310 pessoas



circuitooficial • Segundo  
elmo Marinho

circuitooficial Maravilha é isso! Junho 2018

INESQUECIVEL

#circuitemusical #forodasantigas #sucessopromocoes #tetepeessoa

Por todos os comentários

jaqueline\_lima Ameeeeei! 🎸❤

gildeneb Foi show 🎸🎸🎸❤

vivianybeatriz Amei demais! ❤

galegodamidia Olhem o Direct



👍 Curtido por fernando\_ivo\_ e outras 165 pessoas

📧/sucessopromocoes\_

E-mail: sucessopromocoes@gmail.com | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelaão Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

@circuitooficial

Tete Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



sucessopromocoes

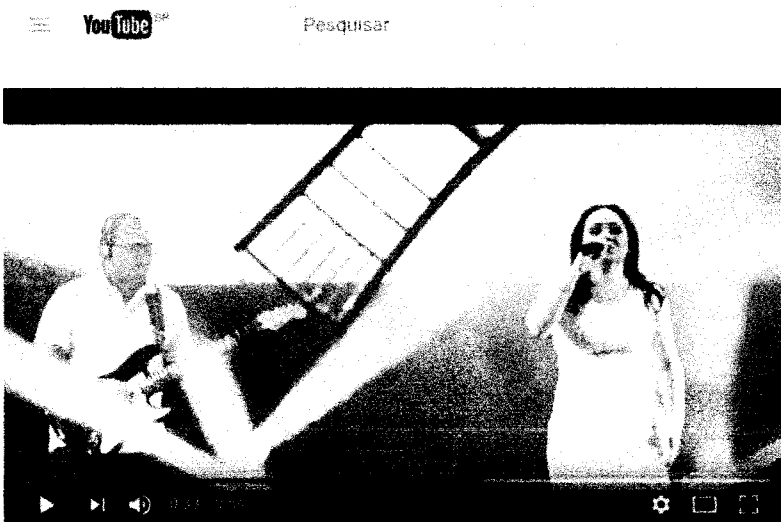
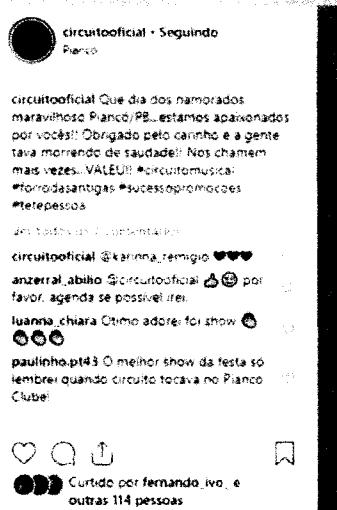
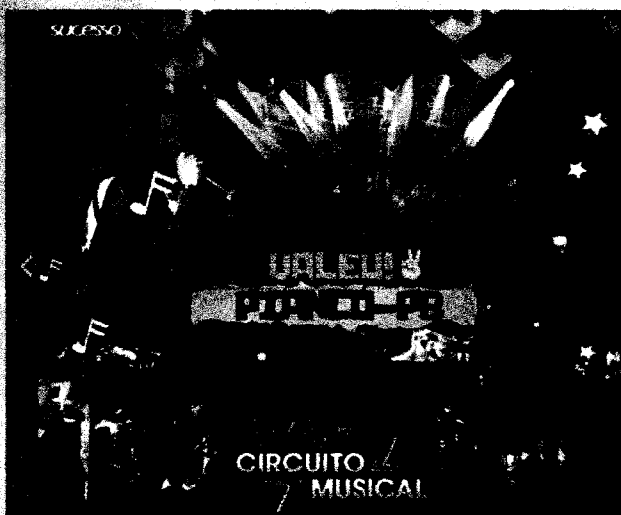
E-mail: sucessopromocoes@gmail.com | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

Q @circuitooficial

Tete Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



Noite Branca 2017 - DVD Circuito musical

  /sucessopromocoes\_

E-mail: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelaão Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

@circuitooficial

# Tete Pessoa CIRCUITO MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



**circuitooficial**  
Fastape Casa de Forno

circuitooficial: #20 Anos De história @tetepezoa não tem como não se apaixonar!

riemylson\_walmer Amo essa banda  
marceloluz Maravilha de show no @fastapecasadeforno com a presença de @circuitooficial @sucesso e sua família muito minha prima #Katuscia

maridantas88 Foi muito bom!!  
janmartins80 Oha que festa, peixinho!  
alinecristina Foi maravilhoso!  
jella\_cedlin @janmartins80 amava ela e lindaaaa  
marisantaboutique Tópicos demaissss  
leandro de natal TODO ARRABADO

2.271 visualizações



**circuitooficial**  
Olho D'Água de Borges

circuitooficial São João Danado de Bom em Olho D'água dos Borges RN foi inesquecível! Que povo receptivo e que acolhedora! Esperamos voltar logo...MUITO OBRIGADO! #circuitooficial #forquasartigos #sãojoãodanado

flaviasalestias Foi show!

65 curtidas

/sucessopromocoes\_

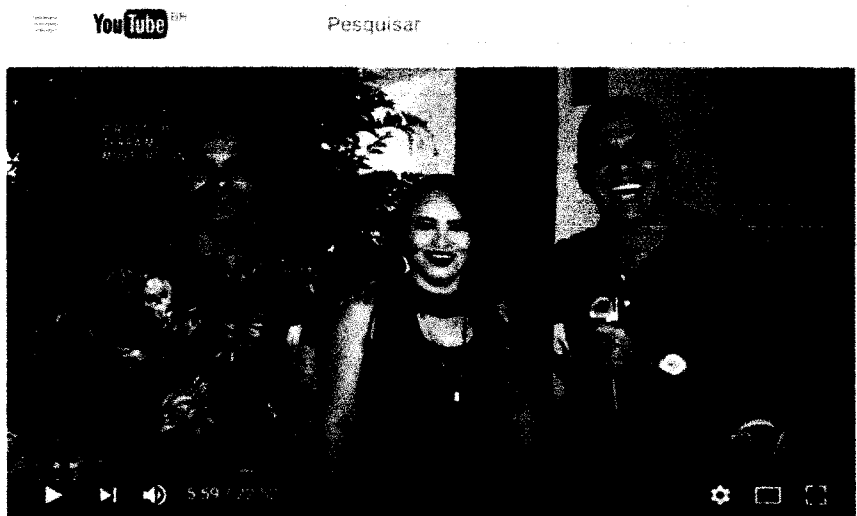
E-mail: sucessopromocoes@gmail.com | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelaão Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

Q @circuitooficial

Tete Peçoa  
**CIRCUITO  
MUSICAL**

**SUCCESSO**  
promoções & eventos



HD CIRCUITO MUSICAL HD FORRÓ DOS 3 COM RAILSON CARLOS FORROZÃO  
NA TV NO TERRA MUSIC MOSSORÓ  
1.603 visualizações

@f/sucessopromocoes\_

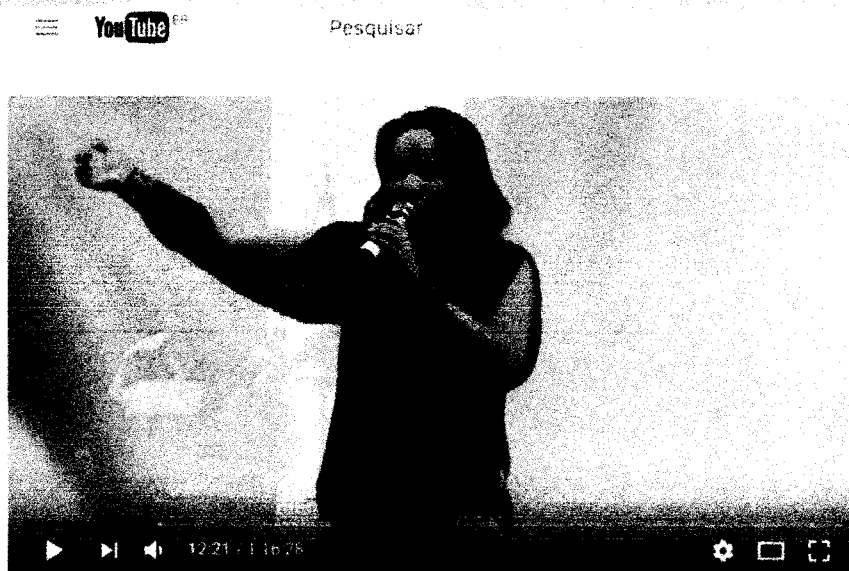
**E-mail: sucessopromocoes@gmail.com | Fone: 84.99101-0931**

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

..... [@circuitooficial](#)

*Tete Pessoa*  
**CIRCUITO  
MUSICAL**

**sucesso**  
promoções & eventos



CIRCUITO MUSICAL - DVD A HISTÓRIA NÃO ACABOU - 2014

315.756 visualizações

1 MIL 152 COMPARTILHAR



CIRCUITO MUSICAL - MOMENTO DE DELÍRIO - SONY MUSIC BRASIL 1998

[@sucessopromoco](#)

E-mail: [sucessopromoco@gmail.com](mailto:sucessopromoco@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050



Q @circuitooficial

Tete Pessoa  
**CIRCUITO MUSICAL**

**sucesso**  
promoções & eventos



CIRCUITO MUSICAL - CD FORRÓ AO VIVO (1999)

@ Instagram



circuitooficial • Segundo  
Praia de Touros (RN)

circuitooficial Circuito + Touros = uma relação de amor. ❤️ O encontro de hoje foi com a turma da OFFPrime @ pgrime na Vila Gale. Dançamos aqui, o nosso muito obrigado e um até logo! @sucessopromocoes, @circuitooficial

#tetepeessoa #tpeessoa #circuitemusical #inesquecivel #sucessopromocoes #forrodasambigas #pgrime #nata #vilagale #aniolycabral 🎵🎵🎵  
@aniolycabral @sucessopromocoes @fernando\_ivo 🎵🎵🎵 Foi um show 🎵🎵🎵  
@dodaimarozinaldo 🎵🎵🎵🎵🎵🎵

👍👍👍 Curtido por fernando\_ivo, e outras 173 pessoas

📱/sucessopromocoes\_

E-mail: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelaão Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

Q @circuitooficial

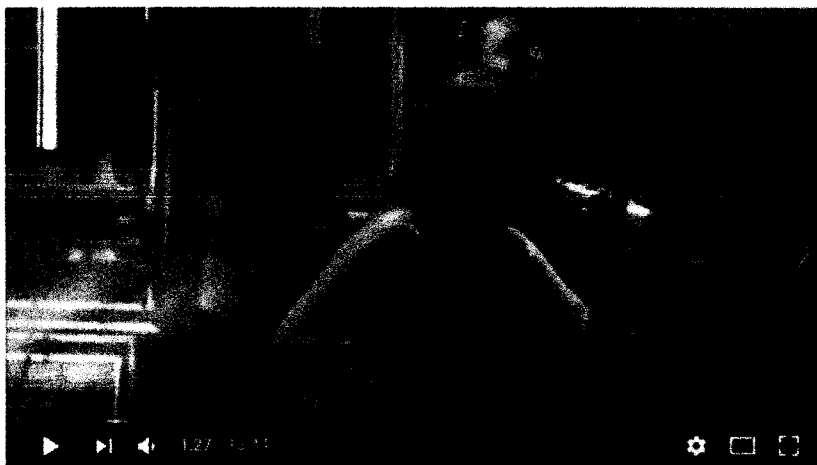
Tete Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



YouTube

Pesquisar



Circuito Musical - Forró das Antigas 2014 em Caicó/RN

56 081 visualizações

👍 👎 🔄 📌

[facebook.com/sucessopromocoes](https://www.facebook.com/sucessopromocoes)

E-mail: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL  
 CARTEIRÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO



**VALID EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1566481905**

**JOSÉ CARLOS**  
**MARCELO CARLOS DA COSTA**

**2257322541**    **15/05/1973**    **05/10/2073**

---

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1566481905**

**Tamanho livre de rosto**

**LOCAL:** **BRASÍLIA - DF**    **DATA:** **15/05/2023**

**1566481905**  
**2257322541**

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DFACAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1566481905**



CPF: 037.262.928-00  
 RG: 10.052.218-1  
 DATA DE EMISSAO: 15/05/2023

*Tereza Regina de Souza*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1566481905**

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA DE VALIDADE: **15/05/2028**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
 DIRETORIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
 BRASLIA, DF

**RIO GRANDE DO NORTE**

DF ACAL





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

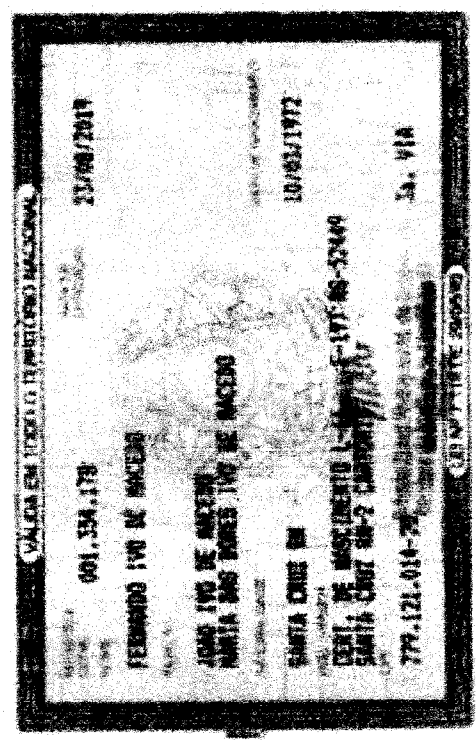
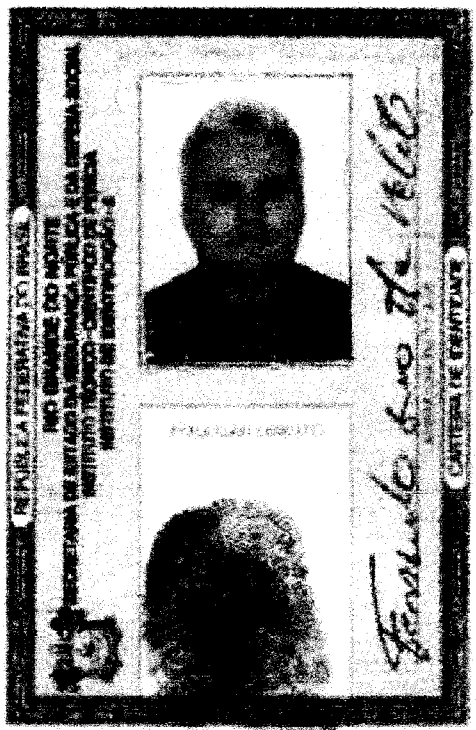
Nome Empresarial: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA			Protocolo: RNC2301772733	
NIRE : 24200833413 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 24200833413	CNPJ 27.141.623/0001-30	Data de Ato Constitutivo 17/02/2017	Início de Atividade 16/12/2016	
<b>Endereço Completo</b> Rua TABELIAO MANOEL PROCOPIO, Nº 0015, LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59075-010				
<b>Objeto Social</b> A EMPRESA TERA COMO ATIVIDADE PRINCIPAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E SECUNDARIAS AS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E DE USO TEMPORARIO COMO ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, EXCETO ANDAIMES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS.				
<b>Capital Social</b> R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> FERNANDO IVO DE MACEDO	<b>CPF/CNPJ</b> 779.121.014-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 492.888,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> FERNANDO IVO DE MACEDO	<b>CPF</b> 779.121.014-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b> 18/07/2022	<b>Número</b> 20220509557	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 10:28:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **AJV6TPEJ**.



RNC2301772733

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CBMRN - CLCB

**Nº. 42004**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme critérios estabelecidos para simplificação de processos para **Edificações de Baixo Risco**, expede o presente certificado de licença nos termos do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO: nº 43640

REDESIM: nº RNP2006077059

NOME FANTASIA: **SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS**

RAZÃO SOCIAL: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**

CNPJ/CPF: **27.141.623/0001-30**

ENREDEÇO: **RUA TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 15, LAGOA NOVA, NATAL-RN**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1: LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS**

ÁREA CONSTRUÍDA: **100,00 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **1**

CAPACIDADE DE PÚBLICO: **5**

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS**

CNPJ/CPF: **27.141.623/0001-30**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, expede-se o presente Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB) para todos os fins, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, bem como suas atividades constantes que estão enquadradas como Baixo Risco.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente CLCB e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação do Certificado.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do RN.
5. O CBMRN pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O CBMRN pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

**EMISSÃO EM: 04/10/2022**

**VÁLIDO ATÉ: 04/10/2024**

Este Certificado deverá ser afixado em local visível, preferencialmente, e deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://sistemascbm.m.gov.br/serter/portal/concertificado> através do seguinte código: **43640633c63f360e2d** ou pelo celular lendo o QR CODE abaixo:





Q @circuitooficial

Tetê Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



ttpessoa • Seguindo



ttpessoa No último final de semana  
estivemos em Cobé - Vera Cruz (RN) e  
foi só curtidão. Vamo simhora que tem  
muito mais shows chegando por aii  
❤️👤 #MaltrataTetê

7 sem



neidinhagracina 😄😄😄😄

7 sem Responder



dodalimarosinaldo 😄😄😄😄  
👤❤️👤

7 sem Responde



herbertton\_barbosa Top 😄



Curtido por patriciaalves88 e  
outras 674 pessoas

19 DE DEZEMBRO DE 2019

Adicione um comentário.

📱📧/sucessopromocoes\_

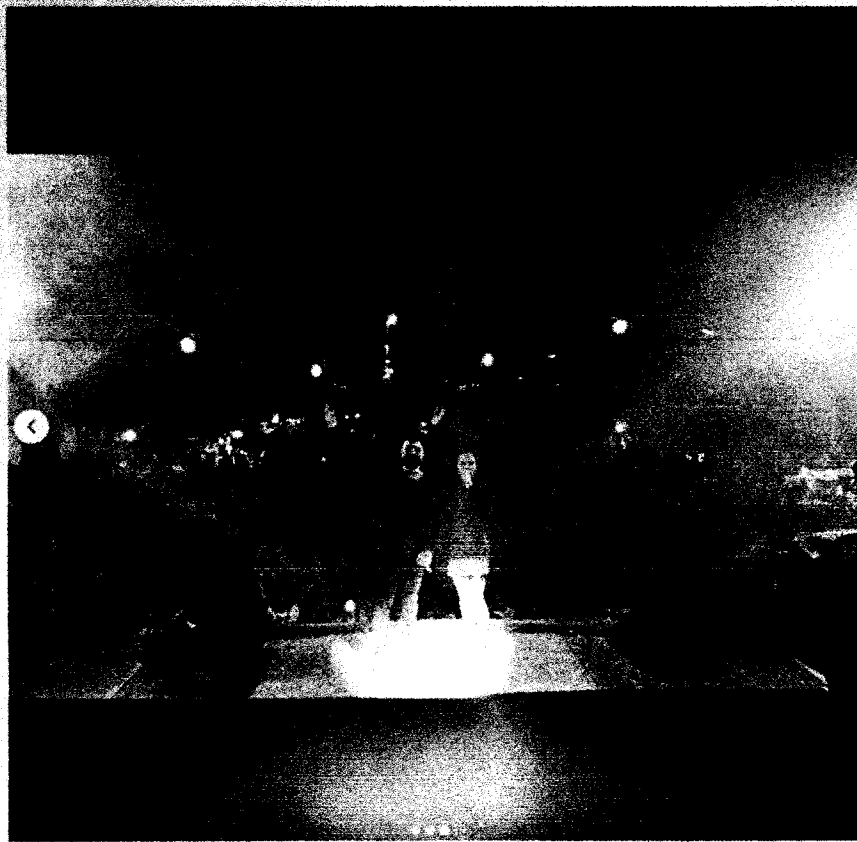
E-mail: sucessopromocoes@gmail.com | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050

Q @circuitooficial

Tete Pessoa  
CIRCUITO  
MUSICAL

sucesso  
promoções & eventos



ttpessoa • Seguindo

ttpessoa Se não for pra maltratar eu nem vou 🤝❤️ Obridada perfeita @klebiabessa pelo convite, foi 🙌🏻  
 Taboleiro Grande- RN #matratatete #tetepessoa #ttpessoa  
 @fernando\_ivo\_ @sucessopromocoos\_ @marquinhoscarrera

paloma\_dinizz @ttpessoa te enviei um direct a dias. Da uma olhada e me diz uma resposta... bjo

Curtido por jobsonsantos465 e outras 702 pessoas

27 DE DEZEMBRO DE 2019

Adicione um comentário

📍/sucessopromocoos\_

E-mail: sucessopromocoos@gmail.com | Fone: 84.99101-0931

Rua Tabelião Manoel Procópio, Lagoa Nova- Natal/RN - CEP 59075-010 | Tel: 84.4141-8050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 908583400

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/11/2014  
 Data da concessão: 22/08/2017  
 Fim da vigência: 22/08/2027

Titular: fernando ivo macedo [BR/RN]  
 CPF: 77912101420  
 Endereço: rua tabeliao manuel procopio 15, 59075010 , Natal, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
 Natureza: Marca de Serviço  
 CFE(4): 26.4.2, 26.11.13 e 27.5.1  
 NCL(10): 41  
 Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento; Espetáculos (Serviços de -); Espetáculos ao vivo (Apresentação de -); Banda de música [serviços de entretenimento]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical;



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Em 28/08/2017  
 Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 908583400**

Rio de Janeiro, 22/08/2017

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 2158114	<b>CPF/CNPJ:</b> 27.141.623/0001-30	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 17/02/2017 1
<b>Denominação:</b> F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA			
<b>Nome Fantasia:</b> SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS			
<b>Endereço:</b> R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-010			
<b>Atividade Principal:</b> SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>Regime ISS:</b> Simples Nacional		<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim	<b>Desde</b> 22/03/2017 09:4		

\* Documento emitido em 7 de maio de 2020 às 11:32:22

# RELEASE



*Teté Pegoa*  
**CIRCUITO  
MUSICAL**

**sucessoX**  
MÚSICA & ENTERTAINMENT

🔍 @circuitooficial

..... @circuitooficial

*Tete Pessoa*  
**CIRCUITO  
 MUSICAL**

**SUCCESSO**  
 promoções & eventos

A Circuito Musical foi uma das bandas baile mais respeitadas do Rio Grande do Norte, escola de grandes músicos e cantores de renome no meio artístico. Após mais de 20 anos de estrada, a Circuito inova e adota o forró como estilo e lança em 1997 seu primeiro CD, com o título "Momento de Delírio".

A partir daí começa um novo capítulo dessa história, toda a competência e profissionalismo da equipe tornou a Circuito Musical como maior representante do forró potiguar. Vieram tantos outros trabalhos com qualidade impecável: CD "A Preferida", CD "Teu Grande Amor", CD "Ao Vivo 1", CD "Louca Por Você", CD "Minha Paz Que é Você", entre outros.

O CD ao vivo volume 1, lançado em 2000 fez da banda de Caicó/RN referência nacional, com mais de 300 mil cópias vendidas e um contrato com a Sony Music. A marca Circuito Musical, é sinônimo de credibilidade e competência. Sempre impressionou os quatro cantos do país com seu show sempre impecável com balé de excelente qualidade, cenários, músicos experientes e um time de vocalistas que leva o forró da antigas a uma legião de fãs.

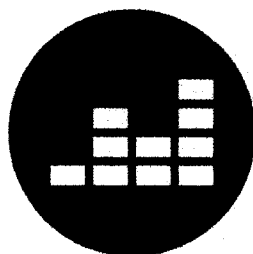
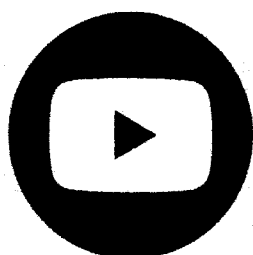
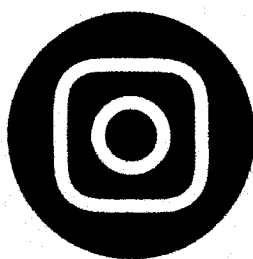
Com mais de 1 milhão de CD's vendidos, turnês muito bem-sucedidas em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Fortaleza e Rio Grande do Norte, hoje a Circuito traz a proposta de reviver esses momentos e de lembrar as canções que marcaram a história.

No ano de 2013 foi lançado o 3º DVD, que marca a volta da vocalista Tetê Pessoa ao grupo que ela comandou durante muitos anos, o DVD é intitulado "A História Não Acabou", nome da atual turnê que estreia uma nova fase na carreira da banda comandada por Tetê Pessoa e Marquinhos Carrera. O DVD contou com as participações de Edson Lima, Kátia Cilene, Adiúlio Mendes e Berguinho, que são grandes nomes quando se fala em "Forró das Antigas" o repertório repleto de grandes sucessos da Circuito é sem dúvida um dos grandes diferenciais do show que eles apresentam, que também é composto pela dupla de vocalistas que fazem valer o slogan da banda, "100% energia"

Vocalistas: Tetê Pessoa e Marquinhos Carrera, que também é compositor de sucessos da Circuito. Grandes sucessos da banda: Meu Universo é Você, Sonho de Amor, Momento de Delírio, Amor Inconfidente, Valeu, A Preferida, Vá Embora, Sou Assim, Coração Pirata, Baile, entre outros. Atual música de trabalho: Deixa Como Está. Composição de Marquinhos Carrera.



# NOS CONHEÇA MAIS!



**Contato para shows: 84.99101-0931**  
**@sucessopromocoes\_**

*Têê Pessoa*  
**CIRCUITO**  
**MUSICAL**

**sucesso\***  
 promoções & eventos

.....

Q @circuitooficial



**CESSÃO DE DIREITOS E CONTRATO DE PARCERIA  
COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE**

DIGITALIZADO  
217021  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
RTD - NATAL/RN



A artista "TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL", registrado no INPI sob nº 908583400, neste ato representado pelo detentor da marca e direitos, o Sr. **FERNANDO IVO MACEDO**, de CPF nº 779.121.014-20 e Identidade nº 1354178 SSP/RN, residente à Rua Cicero Pinho, 340 - Apto 801 - Dix-sept Rosado - Natal/RN, doravante denominado **ARTISTA** e;

**F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME**, CNPJ:27.141.623/0001-30 com sede à Rua Tabelaio Manoel Procópio 15, Lagoa Nova, Natal/RN, tem total exclusividade da artista "TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL", de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

\***CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da artista "TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL".

\***CLÁUSULA SEGUNDA** - A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo da artista "TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL", para a apresentação artística a contar a partir da data da assinatura em todo BRASIL por tempo indeterminado em forma de **AGENCIAMENTO** pela representação e divulgação da artista "TETE PESSOA CIRCUITO MUSICAL".

\***CLÁUSULA TERCEIRA** - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONÁRIA** a que de direito, não podendo com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

\***CLÁUSULA QUARTA** - As partes aos contratantes elegem o Foro da Comarca de NATAL/RN, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objetivo da presente Contrato, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a



bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte.

DIGITALIZADO  
217021  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
RTD - NATAL/RN



2º OFÍCIO DE NOTAS

NATAL, RN, 30 de Dezembro de 2016

*Fernando Ivo de Macedo*  
FERNANDO IVO DE MACEDO - CPF: 779.121.014-20

Detentor da marca e direitos INPI sob nº 908583400

TESTEMUNHAS

*Epitácio Faustino de Sousa Filho*  
CPF: 399.559.804-91

*Cloris Maria de Andrade*  
CPF: 466.411.454-15

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
OFÍCIO DE NOTAS  
NATAL - FONE (84) 3222-2220  
Foi hoje, protocolado e registrado  
Sob nº 217021  
14 MAR. 2017  
OLÍMPIO FREIRE - OFICIAL  
OLÍMPIO FREIRE O. FREIRE - SUBSTITUTO  
OLÍMPIO M. DA COSTA FREIRE - SUBSTITUTO  
CLORIS MARIA DE ANDRADE - ESC. AUTORIZADA  
CLORIS MARIA DE ANDRADE - ESC. AUTORIZADA



Reconheço a firma de FERNANDO IVO DE MACEDO por semelhança do que dou fe

Em 23/02/2017  
Em testemunho *[Signature]*

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada

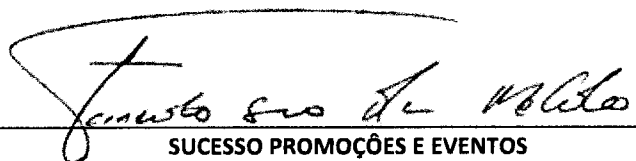
BMCL	R\$	93,65
FCU	R\$	24,58
FRMP	R\$	16,32
FCOMP	R\$	9,37
TOTAL	R\$	143,92

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.141.623-30 com endereço a Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, vem através de seu representante legal infra assinado. **DECLARA**, para fins no disposto do inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores a partir de 14 (QUATORZE) anos na condição de aprendiz.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

SUCESSO  
promocões e eventos  
Natal - RN, 02 de maio 2023



SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS  
FERNANDO IVO DE MACEDO  
CONTRATADA

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30  
Rua Tabelaão Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN  
EMAIL: [sucessopromocoas@gmail.com](mailto:sucessopromocoas@gmail.com) - Fone - (84) 99101-0931

1

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de inexigibilidade, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Natal - RN, 02 de maio 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Ivo de Macedo", is written over a horizontal line.

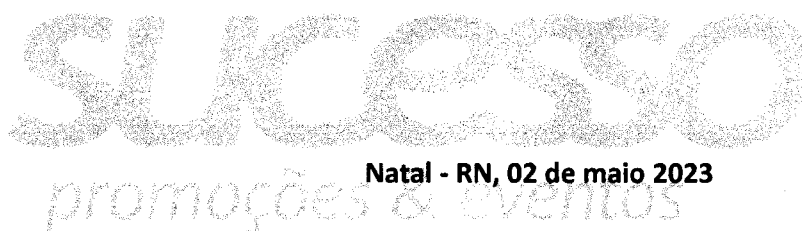
SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS  
FERNANDO IVO DE MACEDO  
CONTRATADA

2

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30  
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN  
EMAIL: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) - Fone – (84) 99101-0931

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara formalmente que tem disponibilidade do aparelhamento e pessoal técnico adequado e necessário à realização dos serviços objeto de contratação;



Natal - RN, 02 de maio 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Ivo de Macedo", is written over a horizontal line.

SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS  
FERNANDO IVO DE MACEDO  
CONTRATADA

3

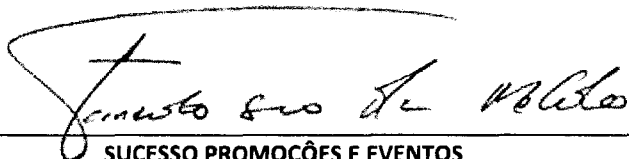
F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30  
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN  
EMAIL: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) - Fone – (84) 99101-0931

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, portador da Carteira de Identidade nº 1.534.178 SSP/RN e do CPF:779.121.014-20, **DECLARA, DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ciente das consequências legais da veracidade desta informação.

*promoções & eventos*

Natal - RN, 02 de maio 2023



SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS  
FERNANDO IVO DE MACEDO  
CONTRATADA

4

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30  
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN  
EMAIL: [sucessopromocoas@gmail.com](mailto:sucessopromocoas@gmail.com) - Fone – (84) 99101-0931

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**SUCCESSO**  
promoções & eventos

Natal - RN, 02 de maio 2023



SUCCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS  
FERNANDO IVO DE MACEDO  
CONTRATADA

5

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30  
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN  
EMAIL: [sucessopromocoes@gmail.com](mailto:sucessopromocoes@gmail.com) - Fone – (84) 99101-0931

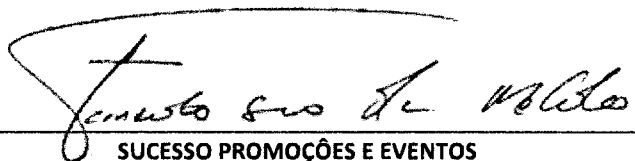


## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelião Manoel Procópio 15, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, declara de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas durante o período contratual.

**SUCCESSO**  
promoções & eventos

Natal - RN, 02 de maio 2023



SUCCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS  
FERNANDO IVO DE MACEDO  
CONTRATADA

---

F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME - CNPJ: 27.141.623/0001-30  
Rua Tabelião Manoel Procópio Nº15, Lagoa Nova - CEP: 59.075-010 Natal/RN  
EMAIL: [sucessopromocoas@gmail.com](mailto:sucessopromocoas@gmail.com) - Fone – (84) 99101-0931

6



Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000438  
 Competência: NOV/2022  
 Data Prestação Serviço: 10/11/2022  
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 10/11/2022 às 11:51:53

Código de Verificação: 695701465

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 215.811-4  
 Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA  
 Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010  
 Município: NATAL UF: RN  
 Telefone: (84) 9101-0931 E-mail: FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ISADORA DANTAS DE SOUZA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 40.750.238/0001-59 Inscrição Municipal:  
 Endereço: R DRACON DE ALBUQUERQUE, 113, ABOLIÇÃO, 59611-020  
 Município: MOSSORO UF: RN  
 Telefone: E-mail:

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística de Tete Pessoa Circuito Musical no Show da Virada no réveillon do residencial Quintas do Lago dia 31/12/2022 das 23h:30min a 01h:30min.	1,0000	70.000,00	70.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 70.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	70.000,00	5,00	3.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000489  
Competência: JAN/2023  
Data Prestação Serviço: 11/01/2023  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 11/01/2023 às 16:07:42

Código de Verificação: 160725716

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 215.811-4  
Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA  
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: ( 84) 9101-0931 E-mail: FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ  
CPF/CNPJ: 08.084.691/0001-60 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA ALFERES TONHO, 35, CENTRO, 59660-000  
Município: PARAÚ UF: RN  
Telefone: E-mail:

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	SHOW ARTISTICO MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2Hs COM A BANDA CIRCUITO MUSICAL	1,0000	60.000,00	60.000,00

DADOS BANCARIOS:  
SICREDI (748)  
AG. 2207  
C/C. 13972-6

Valor Total da NFS-e R\$: 60.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	60.000,00	5,00	3.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: PARAÚ/RN.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000538  
Competência: MAR/2023  
Data Prestação Serviço: 13/03/2023  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 13/03/2023 às 09:00:04

Código de Verificação: 232404506

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 215.811-4  
Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA  
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO, 0015, Lagoa Nova, 59075-010  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (84) 9101-0931 E-mail: FERNANDOIVOMACEDO@HOTMAIL.COM



### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES  
CPF/CNPJ: 70.302.401/0001-81 Inscrição Municipal: 132.916-2  
Endereço: AV CÂMARA CASCUDO, 434, CIDADE ALTA, 59025-280  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: E-mail: financeiro.funcarte@gmail.com

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO DA BANDA CIRCUITO MUSICAL, NO POLO NAZARÉ, NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL/2023, QUE ACONTECEU NA RUA HIDRÓGRAFO VITAL DE OLIVEIRA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NA DATA DE 18/02/2023.	1,0000	60.000,00	60.000,00

DADOS BANCARIOS:  
BANCO DO BRASIL (001)  
AG. 3698-6  
C/C. 105980-7

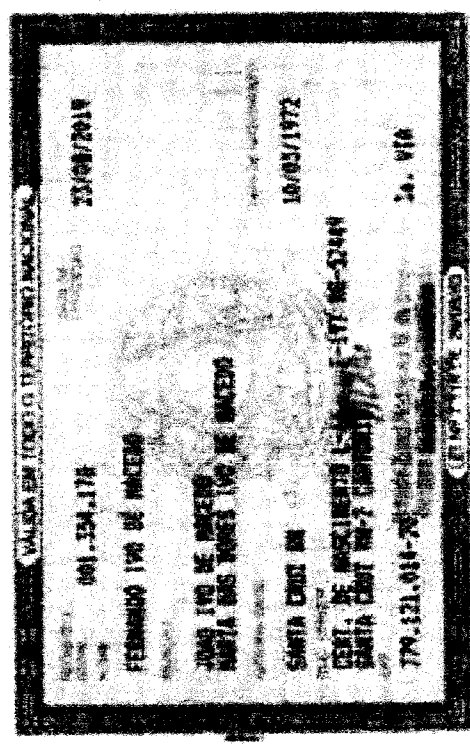
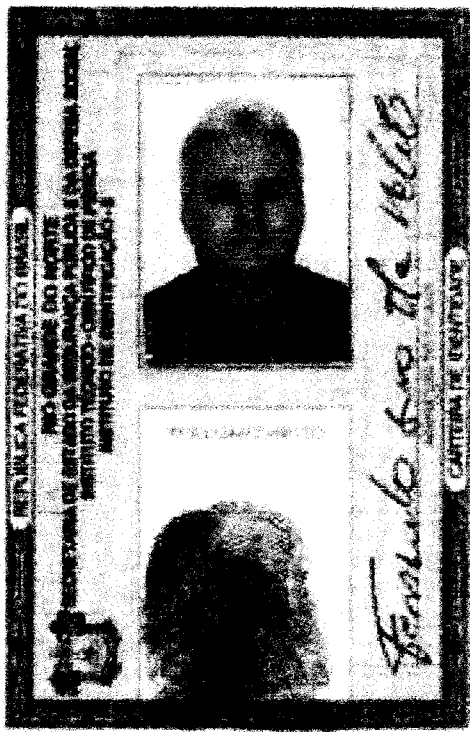
Valor Total da NFS-e R\$: 60.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	60.000,00	5,00	3.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.

**Dados da conta:****Banco: 748****Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi****Agência: 2207****Conta: 13972-6****Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE  
EVENTOS DE FESTAS LTDA****CNPJ: 27.141.623/0001-30**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2023 às 09:39:17 foi protocolizado o documento sob o N° 64598/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000001942023

Data da Publicação: 15/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 07/10/2023

Valor Contratado: R\$ 72.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS DA BANDA CIRCUITO MUSICAL PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Contratado (Nome): F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 27.141.623/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	12d0b2a1209d3b88e53ab9f6464a9866
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	91b021b92824e0d0b322b1c188e0f021
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	300d93fc8dfc878c1c7a7c984979339
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f67daaf9e51970e2c68d2410b293023b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	f633dc82a5b40d8522ad8a3267e356c2
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	f633dc82a5b40d8522ad8a3267e356c2
Designação do gestor do contrato	Sim	f633dc82a5b40d8522ad8a3267e356c2

João Pessoa, 15 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 64586/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Itaporanga**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2023 às 09:39h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64598/23 ao Documento 64586/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64586/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	13 - 18	f67daaf9e51970e2c68d2410b293023b
Designação da fiscalização técnica do contrato	19	f633dc82a5b40d8522ad8a3267e356c2
Comprovante de publicidade	20 - 21	12d0b2a1209d3b88e53ab9f6464a9866
Designação do gestor do contrato	22	f633dc82a5b40d8522ad8a3267e356c2
Comprovação da existência de dotação orçamentária	23	300d93fc8dfc878c1c7a7c984979339
Comprovantes de regularidade da contratada	24 - 78	91b021b92824e0d0b322b1c188e0f021
Designação do fiscal administrativo do contrato	79	f633dc82a5b40d8522ad8a3267e356c2
RECIBO PROTOCOLO	80	cb8beee4d211ba292016b21723a36dca

**João Pessoa, 15 de Junho de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**